

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2019.1****MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA**

Recomendado pela CAPES, reconhecido e homologado pelo CNE/CES (Portaria MEC nº 1.077, de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012)

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Veiga de Almeida, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e devidamente autorizada pelo Conselho Universitário faz saber que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o Curso de **Mestrado em Profissional em Odontologia** para o *Campus* Tijuca, primeiro semestre de 2019, que será regido pelas normas do presente edital a seguir descritas:

**1. Das Vagas**

20 Vagas

**2. Da Duração do Curso:**

24 meses

**3. Das Disposições Preliminares**

3.1. O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia.

3.2. O presente edital destina-se a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia.

3.3. A concretização da inscrição subentende que o candidato está de acordo com o presente edital.

3.4. Todas as etapas do exame de seleção serão realizadas na Universidade Veiga de Almeida, Campus I - Tijuca.

**4. Do Público-Alvo**

Portadores de Diploma de Graduação de Curso de Odontologia, reconhecido pelo MEC.

**5. Das Inscrições no processo seletivo**

**Período: 01 de outubro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.**

**Local da Inscrição:** Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Rua Ibituruna, 108, Vila Universitária, casa 3 térreo, Tijuca. Rio de Janeiro. CEP 20271-901,

Telefone: (021) 2574-8834 / (021) 2574-8871. De 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00 hs.

**5.1.** Poderão ser feitas inscrições por Correio, via Sedex 10, desde que postadas até 02 de dezembro de 2018, endereçadas à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no endereço informado no item 5 acima como o local da inscrição.

**5.2.** Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) através do depósito em conta no **Banco Itaú, agência 8724, conta corrente 08251-9**. Favorecido: Antares Educacional S.A., e juntar o comprovante do pagamento aos documentos requeridos no item 7 abaixo.

**5.3.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

## 6. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

6.1. Áreas de Concentração: Reabilitação Oral e Periodontia.

6.2. Linhas de Pesquisas (e projetos):

6.2.1. Estudos em Reabilitação Oral – doenças bucais, materiais e técnicas:

Investiga a distribuição das doenças bucais e dos fatores condicionantes e determinantes desses fenômenos; analisa e descreve o desempenho dos exames clínicos e laboratoriais bem como os métodos de prevenção e terapêutica dessas doenças; estuda as propriedades físico-químicas dos materiais odontológicos e das estruturas dentais, assim como procedimentos e técnicas visando a reabilitação oral dos pacientes.

Projetos: Abordagem interdisciplinar em odontologia; Biomateriais; e Reabilitação oral com ênfase em Prótese Dentária e Implantodontia

6.2.2. Estudos em Periodontia – etiopatogenia, prevenção e tratamento:

Visa o estudo da etiologia e da patogênese das doenças periodontais, para uma melhor compreensão dos mecanismos envolvidos no início e progressão das mesmas. Novas propostas de tratamento e técnicas cirúrgicas também serão avaliadas.

Projetos: Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais e Peri-implantares e de suas sequelas; Microbiologia e patogênese das doenças periodontais e Peri-implantares; e Relação da periodontia e com as demais especialidades.

**7. Da documentação:** O candidato deverá anexar à inscrição os documentos abaixo discriminados.

- Comprovante de depósito da inscrição (item 5.2);
- Ficha de inscrição do processo seletivo devidamente preenchida;
- Cópia do Diploma da Graduação;
- Duas cópias do Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo Único: Toda a documentação deverá ser entregue ou enviada pelo Correio até o último dia de inscrição à Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu (local: item 5), dentro de envelope pardo com o nome do candidato e Curso. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta ou dados comprovadamente inverídicos.

## 8. Da Seleção

A Seleção dos candidatos será composta de 2 (duas) etapas:

**1ª Etapa:** Exame de língua estrangeira. É facultado aos candidatos o uso de dicionário no exame da língua inglesa. A nota mínima para aprovação é sete. Observação: O candidato será considerado aprovado ou reprovado nesta etapa. Porém, recebendo o conceito reprovado, poderá realizar novo exame após concluir 2 (dois) semestres contados a partir de seu ingresso do Programa de Mestrado. Antes de realizar o exame de qualificação, o aluno terá que obter o conceito Aprovado no exame de língua estrangeira, sob pena de ser desligado do Programa. Tal exigência, se não cumprida, implicará em

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2019.1****MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA**

Recomendado pela CAPES, reconhecido e homologado pelo CNE/CES (Portaria MEC nº 1.077, de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012)

seu desligamento do mesmo. Não haverá revisão de prova. As duas etapas têm caráter eliminatório e classificatório, sendo 7,0 (sete) o grau mínimo para a aprovação.

**2ª Etapa:** Análise do Currículo Lattes e Entrevista do Candidato. A entrevista do candidato será realizada por uma Banca de Examinadores, composta pelo coordenador e mais 2 professores do corpo permanente do programa, e constará de uma apresentação pessoal simultânea a leitura crítica do currículo.

### 9. Da Classificação

Os melhores classificados, segundo as vagas disponíveis, poderão se matricular no Programa de Mestrado Profissional em Odontologia como alunos regulares.

### 10. Das Matrículas

Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se, obedecendo-se os prazos e as normas fixadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. A matrícula será feita conforme plano de estudos recomendado pelo programa.

### 11. Da Documentação

- Carteira de Identidade ou Carteira de Conselho com validade nacional
- CPF - Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- Diploma da Graduação (cópia autenticada)
- Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada)
- Duas fotos recentes 3 x 4
- Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso com a averbação do divórcio)
- Comprovante de Residência

### 12. Do Investimento Financeiro

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Odontologia pelo e-mail: [mestrado.odontologia@uva.br](mailto:mestrado.odontologia@uva.br) ou pelo telefone: (021) 2574-8834 e 2574-8871. 10.

### 13. Do Calendário do Processo Seletivo e Matrícula no Mestrado Profissional em Odontologia.

Eventos	Datas	Horários
Prova de língua estrangeira	04/12/2018	13:00 às 14:00hs
Entrevista e Análise de Currículo	04/12/2018	14:00 às 19:00hs
Divulgação dos Resultados finais no site	05/12/2018	09:00 às 18:00hs
Matrícula dos candidatos selecionados	05 a 14/12/2017	09:00 às 18:00hs
Previsão de Início de Aula		Fevereiro/2017

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2019.1****MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA**

Recomendado pela CAPES, reconhecido e homologado pelo CNE/CES (Portaria MEC nº 1.077, de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012)

**14. Das Disposições Gerais**

14.1. O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o primeiro período letivo de 2019 desta Universidade.

14.2. Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas nas dependências da UVA.

14.3. É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o dia, hora e local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença.

14.4. Não haverá divulgação de resultados parciais.

14.5. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão poderá baixar instruções complementares para a realização desse exame de seleção e para as matrículas e decidirá sobre os casos omissos.

14.6. Os alunos não classificados deverão retirar a sua documentação até 30 (trinta) dias após a realização do exame de seleção. Caso não seja retirado no prazo estipulado, os documentos serão incinerados.

14.7. Alunos Estrangeiros deverão apresentar a convalidação de seu diploma pelo Ministério de Educação do Brasil.

**15. Das Informações Adicionais**

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia pelo e-mail: [mestrado.odontologia@uva.br](mailto:mestrado.odontologia@uva.br) ou pelo Telefone: (021) 2574-8871 / 2574-8834.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2018.

---

Prof. Dr. Leonardo Rabelo de Matos Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Universidade Veiga de Almeida